

Polo do Sul Fluminense
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 15

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal Fluminense, Campus Aterrado, e IFRJ, Campus Volta Redonda, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15: Polo Sul-Fluminense.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 15: UFF e IFRJ, a Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15: UFF- Universidade Federal de Fluminense e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras das 17:30 até as 22:40 e aos sábados das 07:00 as 12:30, indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que parente consanguíneo ou não, do candidato, integre a Comissão de Seleção.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 15: UFF e IFRJ está disponível no endereço eletrônico:

http://www.icex.uff.br/icex/?page_id=921

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 15: UFF e IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Secretaria do Polo Sul-Fluminense -

Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense
ICEx/UFF – Sala 303C – Bloco C
Campus Atarrado
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783,
Bairro Atarrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-415
Telefone: (24) 3076 8931

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15: UFF e IFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef@puvr.uff.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 15: UFF e IFRJ na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 15: UFF/IFRJ do MNPEF, em dias úteis, no período matutino das 09:00 às 12:00 horas e no período vespertino das 14:00 as 18:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional do candidato e um plano de trabalho para o mestrado.
- g) Uma fotografia 3x4 cm recente.
- h) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção;

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por

comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 15: UFF e IFRJ do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4. A prova de defesa do memorial se dará em sessão pública, mas vedada a presença dos demais candidatos, e consistirá em apresentação oral e sucinta, com duração de até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção do Polo.

4.5. Os exames de suficiência em língua inglesa não fazem parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15: UFF e IFRJ. O candidato aprovado e matriculado no programa, deverá ser aprovado em uma prova de proficiência em língua inglesa, organizada pela Coordenação do Polo, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa. A prova de proficiência em língua inglesa será ofertada semestralmente em datas definidas pela Coordenação do Polo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 15: UFF e IFRJ do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15: UFF e IFRJ devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.7. Os candidatos selecionados deverão, no ato da matrícula no Programa, satisfazer à exigência da apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo órgão competente.

5.8. Para efetivação da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- b) Prova de quitação com o serviço eleitoral;
- c) Termo de compromisso e ciência, declarando estar ciente dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ensino de Física: Obtenção dos créditos necessários em Disciplinas, aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, organizado pela Coordenação do Programa e apresentação da Dissertação de Mestrado.

5.9. O candidato selecionado deverá renovar sua matrícula a cada semestre, em data definida no calendário acadêmico do Polo. Em período fixado pelo calendário acadêmico do Programa, o aluno fará sua inscrição em disciplina(s), na Secretaria do Polo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 15: UFF e IFRJ com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Volta Redonda, 16 de maio de 2013.

Thadeu Josino Pereira Penna
Coordenador do Polo 15: UFF e IFRJ
do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

De 16/05 a 17/06/2013 - no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>, conforme estabelecido no item 2 do Edital Nacional. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013.

De 05/06 a 05/07/2013 - Inscrição no Polo escolhido pelo candidato para cursar o mestrado, conforme normas do Edital Complementar publicado pela Instituição que sedia o Polo

Primeira Fase

Dia 23/06/2013 - Os candidatos inscritos no Polo 15: UFF e IFRJ, realização a Prova Escrita Nacional, no Campus Aterrado da Universidade Federal Fluminense, Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ. Cada candidato deve verificar na secretaria do Polo, com antecedência, o local de realização da Prova, A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.

Até dia 01/07/2013 - Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

Segunda Fase

De 05 a 10/07/2013 - Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a Secretaria do Polo 15: UFF e IFRJ, em horário de expediente, via telefone ou presencialmente, para marcar o dia e a hora da prova de defesa de memorial, que definirá a lista final dos selecionados.

Até 10/07/2013 - Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo (vide item 2.2 deste Edital).

De 15/07 a 19/07/2013 - Realização da Prova de Defesa de Memorial no polo, em horário previamente agendado.

Dia 22/07/2013 - Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no site <http://www.icex.uff.br>.

Até 25/07/2013 - Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo 15: UFF e IFRJ, por escrito, em documento entregue na secretaria do Polo. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013.

Dia 29/07/2013 - Divulgação dos resultados finais, após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para o Polo 15: UFF e IFRJ será divulgada, por ordem alfabética, no endereço <http://www.icex.uff.br> . Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.

Matrícula

De 05/08 a 09/08/2013 - Período de Matrícula no Polo 15: UFF e IFRJ. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

De 12/08 a 16/08/2013 - Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, no Polo 15: UFF e IFRJ terão início em 23 de agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15: UFF e IFRJ serão realizadas às sextas-feiras no período noturno das 17:30 até as 22:40 e aos sábados, no período matutino das 07:00 as 12:30.